

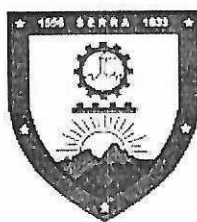
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Aos 10 (dez) dias do mês de Março do ano de 2025, às 14:00hrs no Auditório Paulo Pereira Gomes, na Câmara Municipal da Serra, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes, da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, sob a presidência do Sr. vereador George Queiroz Vieira (George Guanabara) e presente membro o Sr. vereador Wellington Batista Guizolfe (Wellington Alemão). Deu-se início a **Ordem do Dia**: 01)Aprovação da Pauta, 02)Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária (24/02/2025), 03)Fiscalização, 03.01)Unidades de Ensino, 03.02)Patrimônio Histórico e Cultural, 04)Processos a serem relatados, 05)Outros Assuntos, 06)Comunicação.

01)Aprovação da Pauta: sem itens a incluir, a Pauta foi aprovada por unanimidade.

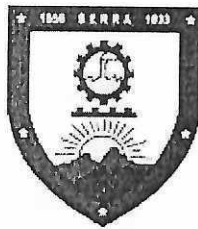
02)Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária: o presidente fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária, a qual foi realizada no dia 24/02/2025. Após a leitura, foi colocada em votação e aprovada sem objeção. **03)Fiscalização:** foi acordado por todos os membros que as fiscalizações serão realizadas conforme previsto no Art. 39 do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde estabelece como competência desta comissão permanente a fiscalização patrimonial e operacional do Município. As ações de fiscalização serão de forma a respeitar os ambientes de acesso controlável. As Secretarias de cada pasta serão informadas e convidadas para estarem presentes nas fiscalizações. Para melhor organização dos trabalhos desta Comissão, este item foi subdividido e foram definidas as preferências de agendamento para os dias de sextas-feiras no período da manhã. **03.01)Unidade de Ensino:** foram definidas iniciando pela escolas: CMEI Jarbas Silva Filho, em Colina de Laranjeiras; CMEI Vantuil Raimundo Bessa, em Jacaraípe; CMEI Vila Nova de Colares, em Vila Nova de Colares; EMEF Maria Anselmo, em Alterosas; EMEF



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Profª. Eulália Falquetto Gusmann, em Vila Nova de Colares; EMEF Profª. Maria Magdalena Pisa, em São Geraldo; EMEF Profª. Valéria Maria Miranda, em Vila Nova de Colares; EMEF TI Residencial Jacaraípe, em Residencial Jacaraípe.

03.02) Patrimônio Histórico e Cultural: as fiscalizações foram definidas iniciando pelos patrimônios: Ruínas da Igreja São José do Queimado; Biblioteca Pública Municipal Belmiro Geraldo Castello; Museu Histórico da Serra; Igreja, Centro de Interpretação e Residência de Reis Magos; Sítio Histórico, Arqueológico e Igreja de São João Batista de Carapina. **04) Processos a serem relatados:** os vereadores membros da Comissão acordaram anteriormente que os processos serão relatados pelo Presidente da Comissão, Sr. Vereador George, para agilidade dos trabalhos desta Comissão e em conformidade com o Art. 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis que prevê este trâmite. Os gabinetes dos vereadores terão acesso aos processos pelo sistema interno da Câmara para conhecimento e análise das proposições. A apresentação, leitura e aprovação dos pareceres poderão ser realizados em reunião ordinária, reunião extraordinária ou por meio digital, a ser definida pelos vereadores no momento oportuno. Assim, foi dado prosseguimento para a leitura dos processos e dos relatos dos pareceres, sendo: Processo nº: 205/2025, Projeto de Resolução nº: 2/2025, Requerente: Vereador Pastor Dinho Souza (Evandro de Souza Ferreira Braga), sob ementa: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Parecer apontou como DESFAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução, por apresentar conflito de competências com a Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes. Colocado em votação, a Comissão aprovou a SANÇÃO do Parecer, conforme voto do Relator. Processo nº: 15/2025, Projeto de Lei nº: 3/2025, Requerente: Vereador Dr. William Miranda (William Fernando Miranda), sob ementa: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTO E DATAS COMEMORATIVOS DO MUNICÍPIO DA SERRA**

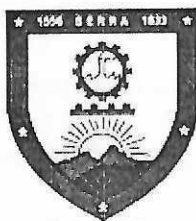


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

“EVENTO CULTURAL E ESPORTIVO DO DIA DO TRABALHADOR DE PITANGA”. O Parecer apontou como FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei. Colocado em votação, a Comissão aprovou a SANÇÃO do Parecer. Sem mais processos a relatar. **05)Outros assuntos:** o Sr. vereador George Guanabara ressaltou a importância dos trabalhos das Comissões. Sugeriu que fosse indicado à Mesa Diretora a apreciação da criação de uma estrutura funcional para assessoramento administrativo às Comissões, como elaboração de Atas, Pareceres, trâmites internos, convocações, entre outras atividades. Os demais aprovaram a sugestão e será dado o encaminhamento como sugerido. **06)Comunicação:** o presidente convidou os demais membros desta Comissão a fazerem parte da Mesa de Honras da Sessão Solene, por ele proposta, a ser realizada em 18/03/2025 (terça-feira) às 18hs30min, no Sala de Sessões, “Flodoaldo Borges Miguel”, em homenagem ao Projeto Vida Leve - Parque da Cidade. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 15hs40, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr Vereador George Queiroz Vieira e demais membros presentes.

Casa de Leis Serra, 10 de março de 2025.

Presidente da Comissão
GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Leandro de O. Ferraço

Vice-Presidente da Comissão
LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

Wellington Batista Guizolfe

Membro da Comissão
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR (REDE)

ATESTADO

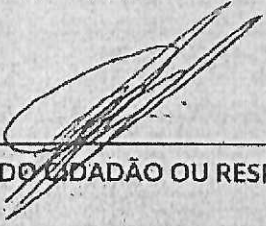
Atesto, para os devidos fins, que Leandro de Oliveira Ferraco, CPF 104.127.847-00, recebeu atendimento na ESF de Bairro de Fatima no dia 10/03/2025 às 12:05, com o diagnóstico segundo CID10 J11. Em decorrência, deverá permanecer em afastamento de suas atividades laborativas por um período de 2 (dois) dias a partir desta data.

Serra - ES, 10 de março de 2025

Janaina Karla P. Gouveia
Médica
CRM-ES 7032

Janaina Karla do Patrocínio - CRM - ES 7032
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Serra - ES, 10 de março de 2025

Eu, Leandro de Oliveira Ferraco, autorizo o(a) Dr.(a) Janaina Karla do Patrocínio a registrar o diagnóstico codificado CID10 neste atestado.


ASSINATURA DO CIDADÃO OU RESPONSÁVEL